



## RESOLUÇÃO Nº. 042/2025

## ALTAMIRA/PA, 26 Setembro de 2025.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 22 de julho de 2025, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 046/2025, emitido no dia 18 de agosto de 2025;

## RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, concedida a Sr. MANOEL FRANCO DA COSTA, no cargo de Auxiliar de Vigilancia lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente – SAGRIMA, com fundamentação legal nos artigo 35 da lei municipal nº. 1.647/07. EC no nº41/2003, com proventos integrais no valor de R\$ 1.927,86 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

Base de cálculo.	R\$ 1.927,86
Proporcionalidade (tempo trabalhado)	100% R\$ <u>1.927,86</u>
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO)	R\$ 1.927,86

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/10/2025;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/10/2025.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 26 de setembro de 2025

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA

Diretor Presidente - ALTAPREV

Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA

Diretora de Benefícios – ALTAPREV

Matrícula, Nº 4015